Câmara Municipal
APROVADO
06/05/2025
São Francisco do Guaporé

ANTEPROJETO DE LEI Nº 05 / 2025

Autor: ***Ozias Alves dos Santos****;*

"Institui a Aquisição e Distribuição Gratuita de Filtros de Barro aos moradores em áreas insalubres, não atendidas com água potável pelo município"

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo a adquirir filtros de barro para Distribuição Gratuita.

Art. 2º- As famílias beneficiadas pelo Presente Projeto de Lei, são as com moradia fixa no município de São Francisco do Guaporé, que estejam em área reconhecidamente insalubre e não são atendidas com água potável pelo município.

Paragrafo Único- Os moradores do conjunto habitacional localizado na proximidade do Colégio Maria Marta, são legítimos para o presente atendimento levando em consideração a localização geográfica.

Art.3º.- A entrega dos filtros de barro tem como objetivo garantir o acesso à água potável de qualidade, contribuir para a saúde e a prevenção de doenças.

.**Art. 4º-** A seleção dos beneficiários será realizada por meio do cadastro social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com apoio da Secretaria de Saúde.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 22 de abril de 2025.

ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

AGNIELDE BENICI ADORNO
VEREADOR
Assinatura Digital

ELIAS ANDRADE DE LIMA
VEREADOR
Assinatura Digital

HERMES BORDIGNON
VEREADOR
Assinatura Digital

JORGE HONORATO DE SOUZA
VEREADOR
Assinatura Digital

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

OZIAS ALVES DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital
Ozias Alves dos Santos
Vereador CMSFG /RO

OZIAS ALVES DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

MARCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR
Assinatura Digital

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Anteprojeto de Lei, que visa atender uma necessidade urgente dos moradores das casinhas populares localizadas nas proximidades do Colégio Maria Marta, em São Francisco do Guaporé-RO, bem como moradores em condições salubre, que enfrentam dificuldades no acesso à água tratada e de boa qualidade.

A doação de filtros de barro é uma solução simples, de baixo custo e altamente eficaz na melhoria da qualidade da água para consumo humano, sendo inclusive recomendada por órgãos de saúde pública.

Essa medida irá contribuir diretamente para a melhoria da saúde e qualidade de vida dessas famílias em situação de vulnerabilidade.

Assim, contando com a colaboração dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do mesmo, para tanto submeto o presente Projeto de Lei para a apreciação dessa egrégio Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Vereador Gerson Paulino, 22 de abril de 2025.

Ozias Alves dos Santos
Vereador CMSFG /RO